

PORTARIA IPREM DB 084/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **INES DE FATIMA PEREIRA** – portadora do CPF: ***.084.696-** na condição de companheira do servidor João Bosco da Silva - portador do CPF: ***.401.576-**, matrícula 12321, servidor ativo no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA-I) B-14.00, falecido em 23/12/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.719,48 (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 23/02/2023, data do requerimento.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios